

# JNT-FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL - ISSN: 2526-4281 QUALIS B1



**OS DESAFIOS DE PESSOAS SURDAS EM ADQUIRIR  
OS CONTEÚDOS FORMAIS EM PORTUGUÊS**

**THE CHALLENGES OF DEAF PEOPLE IN ACQUIRING  
FORMAL CONTENT IN PORTUGUESE**

**Alice Araújo MARQUES**

**Universidade Federal do Norte do Tocantins UFNT**

**E-mail: [allicearaujomarques@hotmail.com](mailto:allicearaujomarques@hotmail.com)**

**Francisco Edviges ALBUQUERQUE**

**Universidade Federal do Norte do Tocantins UFNT**

**E-mail: [fedviges@uol.com.br](mailto:fedviges@uol.com.br)**

**Mariana Ferreira ALBUQUERQUE**

**Universidade Federal do Norte do Tocantins UFNT**

**E-mail: [mari.ferreira@hotmail.com](mailto:mari.ferreira@hotmail.com)**

**Danielle Mastelari LEVORATO**

**Universidade Federal do Norte do Tocantins UFNT**

**E-mail: [daniellemastelari@hotmail.com](mailto:daniellemastelari@hotmail.com)**



## RESUMO

A apropriação da Libras como segunda língua e demais conteúdos na escola como tema deste artigo surgiu durante o estágio supervisionado em que foram observadas as dificuldades de um aluno durante o processo de ensino-aprendizagem em uma sala de aula com alunos ouvintes. O objetivo geral deste artigo foi realizar uma discussão sobre os desafios que os alunos surdos enfrentam para aprender os conteúdos ministrados pela escola, uma vez que a primeira língua deles é a Língua de Sinais (LIBRAS). O tema se justifica em face do Brasil possuir uma grande comunidade de surdos e a necessidade de uma inclusão eficaz respeitando-se a língua materna da comunidade surda. Para isso, sugerimos que se estuda a possibilidade de criar uma escola bilíngue, a fim de assegurar ao aluno surdo um ensino de qualidade onde possa se tornar dono do seu próprio percurso, com o desenvolvimento de senso-crítico, além de ser capaz de prepará-lo para o exercício pleno da cidadania.

**Palavras-chave:** Escola bilíngue. Alunos surdos. Libras.

## ABSTRACT

The appropriation of Libras as a second language and other content at school as the theme of this article arose during the supervised internship in which the difficulties of a student were observed during the teaching-learning process in a classroom with hearing students. The general objective of this article is to conduct a discussion about the challenges that deaf students face to learn the contents taught by the school, since their first language is Sign Language (LIBRAS). The theme is justified in view of Brazil having a large community of deaf people and the need for an effective inclusion respecting the mother tongue of the deaf community. For this, we suggest studying the possibility of creating a bilingual school, in order to ensure the deaf student a quality education where he can become owner of his own path, with the development of critical sense in addition to being able to prepare it for the full exercise of citizenship.

**Keywords:** Bilingual school. Deaf students. Pounds.

## INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema de Libras surgiu a partir do estágio supervisionado obrigatório realizado durante o Curso de Licenciatura em Letras, oportunidade em que foi

observado um aluno surdo na sala de aula junto com os alunos ouvintes. Este aluno somente compreendia os conteúdos por meio da intérprete de LIBRAS que o acompanhava, e quando a mesma não estava ele ficava perdido apresentando visíveis dificuldades para associar os conteúdos ensinados pela professora que também não tinha habilidade para ensinar em LIBRAS.

O objetivo deste artigo foi realizar uma discussão sobre os desafios que os alunos surdos enfrentam para aprender os conteúdos ministrados pela escola, uma vez que a primeira língua deles é a Língua de Sinais (LIBRAS).

A justificativa encontra respaldo na grande comunidade de pessoas surdas que o Brasil possui e na necessidade de se pensar em um ensino especializado e bilíngue, bem como na capacitação plena de professores para que desenvolvam habilidades e competências para receber essas crianças no ambiente escolar, e realizarem a inclusão com eficácia.

A pesquisa é de cunho bibliográfico e qualitativo, uma vez que foi realizada com base em artigos e livros de autores que estudam a surdez com obstinação. Os autores utilizados neste trabalho foram Marceley da Luz Marques com seu texto A formação do professor para educação de surdos de 2017, Regina Celis e Antonio Ernesto Filho com a obra A importância da libras na formação do professor de educação infantil de 2016, Eliomar Godoi, Marisa Dias Lima e Valdete A. Borges Andrade com o texto a formação continuada de professores de 2016, além de outros.

4

## **DOS DIREITOS E DOS DESAFIOS DOS ALUNOS SURDOS NA ESCOLA**

De acordo com Marceley da Luz Marques (2017), a educação é um direito de todos independentemente das diversidades e precisa ser moldada conforme as necessidades dos alunos no percurso do cotidiano escolar, de forma que o ensino aceite e atenda num processo de clara inclusão dos alunos que possuem necessidades especiais, *in casu*, os alunos surdos, a um processo que colabore para o desenvolvimento intelectual e moral assegurando condições para este aluno possa exercer sua própria autonomia na sociedade.

Neste sentido a Constituição Federal de 1988, informa em seu artigo 3º que:

- Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
  - II - garantir o desenvolvimento nacional;
  - III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
  - IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.** (grifo nosso).

Também o artigo 206, estabelece que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

**I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

**VII - garantia de padrão de qualidade.**

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (grifo nosso)

E o Art. 208 garante que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

**III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;**

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (grifo nosso).

Assim, com essas garantias educacionais asseguradas pela Constituição Federal de 1988, a discussão sobre a inclusão dos alunos surdos na escola passa a ser de rigor para a sociedade brasileira a fim de que se promovam políticas públicas para que as escolas estejam preparadas para receber estes alunos. Quanto mais a sociedade estiver atenta a essa questão mais poderá se organizar e exigir a implementação de políticas que irão surgir e transformar o ensino com verdadeiras modificações voltadas a atender uma demanda muitas vezes esquecida (MARQUES, 2017). “Através dessa política surgem escolas,

classes e instituições especializadas para atender as pessoas com deficiências, com um tempo vê que há necessidade de incluir as pessoas em um ambiente onde todos possam interagir” (MARQUES, 2017, p. 2109).

Marques explica ainda que:

O Ministério da Educação junto com a Secretaria de educação Especial propaga uma Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) visa constituir políticas públicas de uma educação de qualidade para todos os alunos. Onde as escolas precisam estar preparadas para receber todos os alunos e que tenham uma educação de qualidade, com profissionais de educação qualificados para atender as necessidades dos discentes (MARQUES, 2017, p. 2109).

O ambiente escolar precisa de ser propício para receber os portadores de necessidades especiais, dentre eles os surdos, uma vez que não basta somente um ambiente com infraestrutura condizente, mas a preparação de profissionais via capacitação constante para que as crianças portadoras de necessidades especiais não sofram com preconceitos e discriminações, da mesma maneira que os docentes não se sintam impotentes e incompetentes diante das diversas necessidades especiais que muitas crianças possuem, e consigam com habilidade e confiabilidade transmitir seus conteúdos com segurança, com a certeza de que estarão fazendo a diferença na vida das crianças (MARQUES, 2017).

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) em seu artigo 59 expõe que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Segundo os autores MACHADO e WEININGER (2018), em 24 de abril de 2002, foi publicada a Lei 10.436, que dispõe sobre o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais. Essa lei juntamente com as garantias constitucionais e a LDB foram de grande

significância para a comunidade surda ser vista como sujeito de direitos, e essas pessoas comecem a exercer efetivamente sua cidadania e terem sua língua materna respeitada pela a sociedade.

O Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 regulamentou a Lei 10.436/2002, oportunidade em que definiu a surdez, dispôs sobre a inclusão de libras como disciplina curricular, da formação do professor de libras e do instrutor de libras, do uso e da difusão da Libras e da língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação, da formação do tradutor e intérprete de libras - língua portuguesa, da garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, da garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, do papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão da libras. Este Decreto também alterou a lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, especificamente o art. 18 que passou a determinar que:

Art. 18. O Poder Público **implementará a formação de profissionais intérpretes** de escrita em braile, **linguagem de sinais** e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (grifo nosso).

Os autores CELIS e ERNESTO FILHO (2016, p.11) afirmam que “[...] A educação é sem dúvida, o grande propulsor desse processo, não deve atuar isolada. Há de se destacar ainda o papel fundamental dos conselhos de assistências sociais, nas três esferas do poder público”.

Para GODOI, LIMA e ANDRADE (2016), existe ainda muito que fazer na educação e para inserir a pessoa surda na sociedade, o caminho é longo, mas, não é impossível ou improvável. A questão é saber e reconhecer que as diferenças existem e devam ser respeitadas e essa obtenção do ensino deve se levar em conta o indivíduo em sua totalidade sem distinções ou julgamentos pré-existentes, uma educação em que o aluno surdo esteja preparado verdadeiramente para o mundo, garantindo-se os direitos regulamentados.

SOUZA, SILVA e BUIATTI (2015), observam que Decreto 5.626 reconheceu o amparo da valorização da cultura surda nas escolas onde todos possam usufruir dessa língua, facilitando o convívio do aluno surdo com os outros alunos e professores. Entretanto, ainda pode-se notar um isolamento do aluno surdo em sala de aula, favorecendo o analfabetismo funcional, com alunos dentro de uma sala de aula incapazes

de compreender um simples texto devido à forma como está sendo conduzido o ensino, causando o desânimo e constrangimento por não está aprendendo como os outros colegas.

Na leitura de MARQUES (2017), precisamos nos conscientizar que a Educação caminha sempre para o futuro e que nossos alunos devam ter esse olhar de que o ensino deva ser realizado com motivação e sem medo do que poderá enfrentar. Assim, o ensino bilíngue garantirá que a pessoa surda tenha a mesma condição de aprendizagem e capacidade de uma pessoa considerada normal, proporcionando que ele interaja com todos à sua volta sem problemas de comunicação. A pessoa surda não deve ter medo ou vergonha de sua língua, identidade ou condição, pois as leis protegem sua cultura e garantem que possam ter quaisquer atendimentos em sua língua materna, assegurando-lhe a acessibilidade à sociedade.

MARQUES (2017) reforça que muitas vezes a escola é o único lugar onde os alunos adquirirem recursos para terem posse do seu pleno desenvolvimento. Por meio da escola o aluno é incentivado a ser um investigador de conhecimento, a ter uma formação com desenvolvimento de senso crítico, habilidades e aptidões para seu crescimento.

Segundo STUMPF (2004, p. 144) “[...] a escola é o espaço privilegiado que deve proporcionar a seus alunos [...] as situações necessárias a essas interações significativas [...] que darão início e continuidade a seus processos de aprendizagem”.

MARQUES salienta ainda que “[...] as escolas precisam estar preparadas para receber todos os alunos e que tenham uma educação de qualidade, com profissionais de educação qualificados para atender as necessidades dos discentes” (2017, p. 2109).

Atualmente são raras as escolas que ministram todos os conteúdos por professores que possuem habilidades e competências em LIBRAS, de forma que há a necessidade durante a formação dos docentes, ainda nos cursos de licenciaturas, ou mesmo por meio de cursos de capacitação em formações pedagógicas, que tenham em seus currículos ou matrizes curriculares a disciplina de Libras, além de outras voltadas para suprir as diversas necessidades especiais existentes. Neste sentido GODOI; LIMA; ANDRADE (2016, p. 9), explicam que: “A inclusão de alunos surdos nas escolas regulares tem repercutido em uma série de desafios socioeducacionais” [...].

Apesar de a língua de sinais ser a segunda língua oficial do Brasil, o ensino não contempla aos discentes surdos ou mesmo os ouvintes um aprendizado universal desta língua, pois o currículo escolar prioriza o ensino de outra língua estrangeira, geralmente o Inglês e não podemos esquecer que para o aluno surdo LIBRAS é a primeira Língua, é a Língua Materna e não segunda, de forma que deveria ser uma língua de prestígio a esse

público, uma vez que o Português escrito será sua segunda Língua. Esse prestígio somente será alcançado na medida em que essa Língua (LIBRAS) passe a ser ensinada universalmente a todos, e que os docentes tenham habilidades e competências para ensinar quaisquer conteúdos por meio dela.

Os autores MACHADO e WEININGER (2018) sustentam que no final dos anos 1980 mudou-se a perspectiva de compreensão da surdez e suas características, uma vez que passou a ser entendida como a dificuldade de captar e receber os estímulos sonoros. São tipos de surdez: a) surdez oralizada onde a pessoa que usa o implante coclear possui uma comunicação verbal; b) surdos sinalizados que são aqueles que usam a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; e, c) surdos bilíngues que possuem comunicação pela escrita na Língua Portuguesa e em Libras.

Não existe o termo surdo-mudo, pois a pessoa surda não é obrigatoriamente muda, de modo que esse termo é visto como ultrapassado e voltado ao senso comum. O que acontece é que o surdo não sabe falar em face de não possuir audição, e isso não significa que ele não possa aprender, e cada país tem sua própria língua de sinais com suas especificidades (MACHADO E WEININGER, 2018).

Para os autores MACHADO e WEININGER (2018) ainda há muito que se aprender sobre libras e surdez, aprofundando nesse ramo de conhecimento e fortalecendo a demanda para a efetivação de escolas com ensino bilíngue em todo o território brasileiro.

Os desafios da inclusão que a pessoa surda tende a enfrentar para tomar posse de algo que já é seu, diga-se o ensino escolar bilíngue, que leve em consideração a sua língua materna que é Libras como forma de instrução por parte do corpo docente - uma vez que desde o nascimento esse é o meio de comunicação mais eficaz que possui com o mundo, mormente com seu meio social entendido como o núcleo família e depois os grupos mais próximos como os amigos, igreja e escola – são enormes, visto que a grande maioria dos professores não conhece e não possui habilidades e competências para ministrar seus conteúdos, mesmo o Português em Libras, não estando assim plenamente preparados para receberem esses acadêmicos em suas salas de aula.

Sendo assim, o ensino bilíngue seria o elo mais eficaz que ligaria a língua materna do aluno (LIBRAS) ao Português escrito proporcionando uma interação honesta com a sociedade, tirando-o do estado passivo onde depende de um intérprete para se comunicar, o que interfere em sua autonomia de interação e o coloca como depende de outra pessoa. O ensino Bilíngue transforma o aluno surdo como o principal protagonista de sua própria história.

De acordo com CELIS e ERNESTO FILHO (2016), a inclusão significa a introdução de alguém em um grupo, e é nesse contexto que o ensino regular recebe o aluno surdo, oferecendo a ele um intérprete de Libras para que acompanhe seu desenvolvimento escolar, em uma turma predominantemente de alunos ouvintes, incluindo o professor. “[...] a tarefa é árdua porque, muito naturalmente, os seres humanos tendem a supervalorizar suas qualidades e as dos grupos a que pertencem, e a alimentar preconceitos desfavoráveis em relação aos outros” [...] (CELIS; ERNESTO FILHO, 2016, p. 9).

O que une o aluno surdo à comunidade escolar por meio da comunicação é exclusivamente o intérprete. Essa forma de inclusão torna o gosto de aprender amargo e de certa maneira distante, pois reforça a todos que a diversidade da condição humana é dificultosa, e por isso há sempre a necessidade de uma terceira pessoa, não ocorrendo um processo direto, ou seja, sem intermediário (CELIS; ERNESTO FILHO, 2016).

A prática de incluir o aluno surdo no ensino regular pode criar julgamentos e situações constrangedoras, tanto para o aluno surdo quanto para os alunos ouvintes, além dos professores e outros colaboradores, devido, em parte, à falta ou mesmo nenhum conhecimento da Língua de Sinais. Um exemplo é quando o intérprete de Libras precisa faltar à aula ou quando a escola não está preparada para receber esse aluno (o que ocorre na grande maioria das escolas). Isso ocasiona falhas na comunicação e/ou uma adaptação incorreta do aluno com o cotidiano escolar. Colocar o aluno surdo em uma sala afastada dos outros devidos ao fato de não saberem lidar com as diferenças, são situações que geram danos e ineficácia do ensino (MARQUES, 2017).

Segundo MARQUES (2017), não é responsabilidade somente da escola efetivar essa forma de inclusão, antes, são circunstâncias ocasionadas pela falta de interesses do poder público em garantir que o ensino seja ministrado de forma eficiente e eficaz. Inexiste, também, ausência de políticas públicas que possam amparar o aluno surdo, e que proporcione aos estabelecimentos de ensino e aos professores, uma forma digna de trabalho, com a implementação de materiais didáticos e infraestrutura física adequadas e, principalmente, capacitação docente, para que o ensino seja ofertado sem sacrifícios à comunidade.

No texto A Formação de Professores Para a Educação de Alunos Surdos, SOUZA, ARAÚJO e BUIATTI (2015, p. 3) observam que:

A inclusão das pessoas com surdez na escola comum enfrenta muitos desafios e grande parte deles relaciona-se às condições de comunicação, interação entre seus pares e o conhecimento dos professores, sua capacitação para o trabalho com esta população [...].

Segundo CELIS e ERNESTO FILHO (2016), a forma como a inclusão é realizada atualmente alimenta o preconceito, pois ainda se verifica ações que favorecem julgamentos dos colegas e até mesmo da família e da comunidade, considerando que as pessoas surdas são incapazes de aprender, de terem as mesmas oportunidades que os ouvintes possuem. Assim, essas pessoas sofrem o estigma de sua surdez e muitas vezes acabam enfrentando *bullying*.

Esses efeitos se perpetuam sobre as pessoas surdas, que acabam carregando-os por toda vida, gerando insegurança, baixa estima e o medo de não serem aceitas pelas outras pessoas consideradas normais. Para que ocorra verdadeiramente a inclusão, as escolas devem estar preparadas e equipadas para o acolhimento da pessoa surda no cotidiano escolar, onde todos da escola devem realmente perceber a pessoa surda em sua própria língua materna, transformando a utilização da LIBRAS em algo espontâneo para o processo de ensino-aprendizagem, e isso fará com que o aluno tenha direito de independência na sociedade, sua cultura e suas formas de vida.

## **PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS**

Examinando MARQUES (2017), observamos que o professor, juntamente com a família, é a ponte que liga o aluno ao crescimento intelectual e humano, incentivando-o a ter sua própria consciência e voz. Na maioria das vezes, é o próprio professor que encoraja o aluno a aceitar sua característica limite e a superá-la, auxiliando-o na efetivação de formas e modos para que tenha condições de aprender quaisquer conteúdos.

Para que a educação seja ofertada de forma adequada, o professor necessita de formação e capacitação que o ampare no cotidiano escolar, visando a atender às diferentes realidades dos discentes, proporcionando-lhes oportunidade de melhorar suas metodologias de ensino. MARQUES (2017, p. 2011), afirma que “Dentro da perspectiva de educação inclusiva o professor preparado atua na diversidade, compreende as diferenças, valoriza as potencialidades e junto com o discente constrói o conhecimento de forma que o torne preparado para vida”.

Para MARQUES (2017), o professor tem um importante papel em relação ao aluno, instigando-o para que alcance sua autonomia, que estabeleça o melhor caminho rumo ao conhecimento. Nesse sentido, o professor bilíngue precisa mostrar ao aluno que aprender é livre, que não precisa ter medo de questionar, e que há repreensões em suas dúvidas. Assim, o professor precisa de compreender os conhecimentos de mundo que o educando

possui, assim como a comunidade à qual pertence, adicionando esses elementos aos conteúdos ministrados, conferindo mais significado a eles.

SOUZA, SILVA e BUIATTI (2015, p. 15) explicam que “[...] o aluno surdo tem o direito da escolarização bilíngue na qual a língua de sinais é instrumento de comunicação, ensino e aprendizado e a língua portuguesa é língua de instrução na modalidade escrita” [...].

No trabalho dos autores MACHADO e WEININGER (2018) em “As variantes da Língua Brasileira de Sinais – Libras” está explícito que:

A comunidade surda é de grande importância para a socialização da língua e cultura, das experiências e forma de estar no mundo. A língua é atrelada à cultura. Strobel (2009) apresenta características da cultura surda e a língua é fator de elo, pois a língua de sinais é uma das principais marcas de identidade de um povo surdo, pois é uma peculiaridade da cultura surda. A interação na comunidade surda produz mais sobre a língua, estabelece um fortalecimento de identidades compartilhadas lutando assim pelo resgate da sua língua e de tudo que foi negado historicamente aos surdos (MACHADO; WEININGER, 2018, p. 54).

Conforme MARQUES (2017), o professor tem a responsabilidade de instruir o bom convívio em sala, demonstrando que há algumas diversidades de pensamentos, de gêneros e entre outros, quebrando barreiras e preconceitos, fazendo que haja a verdadeira inclusão entre as pessoas sem distinção. Para que isso ocorra, o professor deve ter as devidas formações, capacitações e realização de um bom planejamento. Infelizmente existem casos em que o próprio professor tem que buscar pessoalmente e financeiramente recursos para está bem preparado em suas aulas, muitas vezes sem o incentivo do Estabelecimento de Ensino (falta de infraestrutura, equipamentos digitais, materiais gráficos dentre outros), e até mesmo da falta de apoio de políticas públicas na educação que o encoraje a ter um melhor desempenho em suas aulas.

Para MARQUES (2017), entre os desafios e a generosidade em compartilhar a aprendizagem, o professor é movido em superar barreiras, sempre a procura de como melhorar sua forma de explicar o conteúdo aos seus alunos, e fazer com que o ensino seja algo reservado para cada aluno, respeitando as individualidades que estes trazem consigo, mostrando que as diversidades devem ter seu espaço. Ademais, o aluno surdo deve ser parte integrante do ensino, tendo suas necessidades ouvidas e respeitadas, tornando-o atuante de sua própria história. Aqui, o docente é parte do processo aos quais todos têm o direito e dever de exercer uma educação à qual todos têm direito, sem que seja obrigado ou excluí-lo.

Ao aluno surdo é importante que sinta acolhido pelo professor independente de sua surdez, e que as metodologias usadas pelo educador venham a ajudá-lo em seu desenvolvimento, que enxergue o ambiente de troca entre professor e aluno, e sinta-se incentivado a deixar de ser um agente passivo, tornando-se ativo em sala de aula. Inserir o aluno no ensino bilíngue é inclui-lo na sua própria cultura, respeitando seu próprio conhecimento de mundo, sem interferência de terceiros o familiarizando ainda mais com sua língua materna.

## **A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA**

Os autores CELIS e ERNESTO FILHO (2016) compreendem que a educação é o que está em volta do indivíduo, é o aprendizado que vem do seio familiar, da comunidade, do trabalho, da igreja e na prática formal, pelas instituições de ensino. É na escola que o indivíduo adquire o ensino formal, planejado, o ensino que gera capacitação para a cidadania e também para o mercado de trabalho. Na formação do seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, tudo deve transcorrer de maneira elaborada e sistematizada, para um posicionamento efetivo do indivíduo na sociedade.

Nesse sentido,

[...] a escola deve estar conscientemente preparada para de acordo com as potencialidades, limitações e necessidades educativa do aluno especial, atuar de forma que desenvolva neste, um ser social, ativo, produtivo e coletivista, sem marginalizá-lo, isolando-o do meio, das relações com professores, colegas e amigos, com ou sem deficiência (CELIS e ERNESTO FILHO, 2016, p. 1).

De acordo com MARQUES (2017), a escola deve atender às exigências do ensino formal a todos, criando um ambiente onde o aluno surdo possa ter para si os conhecimentos de maneira espontânea para seu desenvolvimento. O discente deve enxergar com seu próprio olhar a escola como um local não apenas de interação harmônica de aprendizagem, mas uma escola mediadora de conflitos, ideias, crenças, as diferentes culturas que temos, onde todos possam ser participantes atuantes do cotidiano escolar; sinta que sua língua materna é vista como parte importante e não como uma língua que por ser através das mãos seja uma língua que viva à margem da sociedade.

MARQUES (2017) explica ainda que:

O ensino passou por transformações que acompanham toda a história da humanidade, experimentarem diferentes estratégias, muitos viam a pessoa com deficiência sem necessidades específicas, estabelecia uma forma única de ensino baseado na homogeneidade (MARQUES, pp. 2107- 2018).

Para MARQUES (2017), a escola bilíngue é a quebra de um ensino igual para todos os alunos. É por essa escola que os alunos terão seus valores, crenças, necessidades e aspirações garantidas em sua própria cultura e na língua de sinais. Afinal, a escola tem o papel de combater as práticas da desigualdade e garantir o acesso ao saber além de oportunizar seus alunos a conviverem democraticamente com um ensino na língua materna à qual pertencem.

CELIS e ERNESTO FILHO (2016) sustentam que é por meio da escola que o aluno tem o acesso à cultura e passa a valorizá-la, tendo a capacidade de compartilhar os sentimentos e emoções de outras pessoas. Tem, ademais, a possibilidade de compreender as diferentes histórias vividas. Pela doação pessoal, a escola vai transformando posicionamentos, caminhos percorridos, colocando para o aluno a opção da dúvida, da procura e da frustração.

O estabelecimento de ensino vai aprimorando a mudança, conceitos pré-existentes, aumentando o amadurecimento intelectual. É, pois, ambiente que os alunos vão criando vínculos uns com os outros modificando e aprimorando o convívio social. Uma escola que dê suporte para seus colaboradores visando à melhoria na qualificação profissional, tornando-os capazes e aptos a atenderem as necessidades do corpo estudantil surdo, com material didático e tecnológico que promova um ensino com mais qualidade. Uma infraestrutura adequada faz a diferença para o aluno surdo, ou seja, uma escola que o torne capaz de seguir em frente sem o auxílio de outros, uma escola de sua própria cultura.

14

## **POSICIONAMENTO DA PESQUISADORA NO CONTEXTO DA PESQUISA E DA METODOLOGIA**

A experiência do estágio obrigatório durante o curso de Licenciatura em Letras da Universidade Federal do Tocantins foi o gatilho para que o estudo da surdez se tornasse o tema deste trabalho, pois foi durante esse período que tivemos a oportunidade de acompanhar uma classe em que havia uma única criança surda. Trata-se de uma sala de aula de escola pública regular de Araguaína, Tocantins, voltada para atender alunos ouvintes, mas que, como toda a escola, estava aberta para receber as mais diferentes necessidades especiais. No entanto, a situação da criança em idade de alfabetização nos afetou, visto que a mesma necessitava constantemente da intérprete para auxiliá-la a compreender os conteúdos ministrados pela professora.

Quando a intérprete faltava, a criança ficava isolada, pois não compreendia o conteúdo da aula, já que a professora não dominava a Língua de Sinais para interagir com a discente.

Acompanhando as atividades durante a aula, notamos que a intérprete não estava presente e que, quando a professora solicitou uma atividade, a criança somente riscava o caderno, sem nada desenvolver, isso nos comoveu muito a ponto de esse momento ser revelador de que este seria o tema no qual iríamos nos dedicar futuramente. Assim, ao final do curso de Letras tivemos a oportunidade de escrever um artigo como trabalho de conclusão de curso, o qual agora é apresentado para publicação.

O artigo foi escrito com fundamento metodológico bibliográfico, pois as experiências vivenciadas durante o estágio curricular do curso foram alicerçadas pelo estudo de obras de estudiosos que trabalham com a questão da surdez e da inclusão. Assim recorremos à leitura de artigos e livros voltados ao tema e estabelecemos que:

Pesquisa bibliográfica: quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Em relação aos dados coletados na internet, devemos atentar à confiabilidade e fidelidade das fontes consultadas eletronicamente. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar (PRODANOV, 2013, p. 54).

A pesquisa também foi realizada pelo prisma da qualidade, uma vez que buscou discutir elementos que pudessem proporcionar melhorias na qualidade escolar voltada à comunidade surda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sabendo das dificuldades em implementar escolas de ensino bilíngue, Libras-Português, notadamente em relação à capacitação de professores e um preparo de conscientização e sensibilização, para que este, ao assumir a sala de aula e verificar se possuem alunos que possuem necessidades especiais, possam praticar ações para suprir, ainda que minimamente, as deficiências relativas ao ensino-aprendizagem, a partir de mecanismos de nivelamento desses alunos a partir de novas metodologias.

No caso da surdez o professor deve estar atento há algumas ações individuais, tais como, explicar o conteúdo sempre de frente para o aluno, para que o mesmo tenha a oportunidade de observar o professor integralmente (desde os gestos aos lábios), pois

muitas vezes as crianças surdas são excelentes leitores labiais, o professor deve evitar explicar os conteúdos enquanto escreve na lousa, ou seja, de costas para a classe.

Muitas crianças surdas não saberão o que o professor está explicando. Cabe ao professor eleger um colega de sala para sentar-se junto ao aluno surdo, para que este veja quais as atividades o ouvinte esta realizando e assimile a atividade que está ocorrendo. O professor deve levar a situação até à direção e solicitar a disponibilização de um interprete ou instrutor para que acompanhe a criança em sala de aula; pode, ainda, encaminhar o material didático com antecedência para a criança e aos pais e, se possível, verificar com a escola a possibilidade de inseri-lo em uma sala de recursos especiais com monitoria.

Por fim, despertar nos professores a sensibilidade de como dar aula a pessoas que sofrem algum tipo de deficiência, a fim de que eles cobrem da escola capacitação específica para promoverem um ensino eficaz com a efetivação de novas políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 04 mar de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 05 mar 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)>. Acesso em 05 mar de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em 04 mar de 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em 05 mar de 2021.

BUIATTI, Viviane Padro; SILVA, Fernanda Duarte Araújo; SOUZA, Vilma Aparecida. Formação de Professores para a Educação de alunos surdos, **VIII encontro de pesquisa em educação, III congresso internacional, trabalho docente e processo educativos, setembro, 2015.**

CELIS, Regina; ERNESTO FILHO, Antonio. **A importância da libras na formação do Professor de Educação Infantil**, 2016. 16p. Disponível em: <[https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/S31\\_Artigo3.pdf](https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/S31_Artigo3.pdf)>. Acesso em 05 mar 2021.

**Alice Araújo MARQUES; Francisco Edviges ALBUQUERQUE; Mariana Ferreira ALBUQUERQUE; Danielle Mastelari LEVORATO. OS DESAFIOS DE PESSOAS SURDAS EM ADQUIRIR OS CONTEÚDOS FORMAIS EM PORTUGUÊS. JNT Facit Business and Technology Journal - ISSN: 2526-4281 QUALIS B1. Março 2021 - Ed. Nº 24. Vol. 1. Págs. 3-17.**

GODOI, Eliamar; LIMA, Marisa Dias; ANDRADE, Valdete A. Borges. Língua brasileira de sinais – Libras: **A formação continuada de Professores**. Coleção: Educação especial e inclusão escolar: Políticas, saberes e prática. Volume 3, 2016. 349p.

MACHADO, Vanessa Lima Vidal; WEININGER, Markus Johannes. As variantes da língua brasileira de sinais – Libras. Transversal – **Revista em Tradução**, Fortaleza, v.4, n. 7, 2018. p. 41-65.

MARQUES, Marcley da Luz. A formação do professor para educação de surdos, **Formação de professores contextos, sentidos e práticas, IV Seminário Internacional de Representações sociais, Subjetividade e Educação** – VI Seminário Internacional sobre Profissionalização. Eixo Formação de Professores.

Docente (SIPD/CÀTEDRA UNESCO). Disponível em: <<https://docplayer.com.br/59757489-A-formacao-do-professor-para-educacao-de-surdos.html>> Acesso em 4 mar de 2021.

PRONADOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ermani César de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho científico**. 2ª ed. Novo Hamburgo Feevale, 2013.

STUMPF, Marianne Rossi. Sistema Sign Writing: por uma escrita funcional para o surdo. In: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.